



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

Lido na Sessão Ordinária

Em

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 049/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD – PL.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, a necessidade de adequação e cumprimento do piso salarial das categorias dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pelo Governo Federal.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia a Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, a necessidade de adequação e cumprimento do piso salarial das categorias dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pelo Governo Federal.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 16 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS




CNPJ: 26.561.753/0001-60


E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br


ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB


MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL


DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a valorização dos servidores públicos municipais, por meio da adequação e cumprimento do piso salarial das respectivas categorias, conforme estabelecido pela legislação federal vigente. É de conhecimento que diversas categorias profissionais possuem piso salarial definido em âmbito nacional, o qual visa garantir condições dignas de trabalho, reconhecimento profissional e maior estabilidade financeira aos servidores. Nesse sentido, a observância desses pisos salariais representa não apenas o cumprimento da legislação, mas também o fortalecimento das políticas de valorização do funcionalismo público. Além disso, a adequação salarial contribui para a motivação dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas essenciais da administração pública. Diante do exposto, considerando a importância da valorização profissional e do cumprimento das normativas federais, faz-se necessária a análise e adoção das medidas cabíveis para a adequação dos pisos salariais das categorias dos servidores públicos municipais.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 16 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD